



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 19ª SESSÃO - ORDINÁRIA - 2013

Aos 6 (seis) dias do mês de março do ano de 2013, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes o Desembargador Marco Villas Boas - Presidente, o Desembargador José de Moura Filho, Vice-Presidente, e os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Waldemar Carvalho, Zacarias Leonardo, Mauro Ribas e João Olinto. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Rodrigo Luiz Bernardo Santos. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 18ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 2614-70.2010.6.27.0000 - ABUSO DO PODER POLITICO E ECONOMICO. CONVOCAÇÃO DE EMPREGADOS EMPRESA LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA. REUNIÕES POLÍTICAS. FORNECIMENTO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO. CAMPANHA ELEITORAL. ELEIÇÕES 2010.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, POR SEU PROCURADOR REGIONAL

REQUERIDO: CARLOS HENRIQUE AMORIM (GAGUIM), GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

REQUERIDO: RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO (RAIMUNDO PALITO), DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

REQUERIDO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA, CANDIDATO A SENADOR

ADVOGADOS: SÉRGIO RODRIGO DO VALE, PEDRO MARTINS AIRES JUNIOR, SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA E LEANDRO FINELLI

REQUERIDO: EDSON GABRIEL DA SILVA, DIRETOR- PRESIDENTE DA LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA

ADVOGADOS: VANESKA GOMES, THIAGO BRUNELLI FERRAREZI, ROBERTO DEL ROY JÚNIOR e ANDRÉ LUIZ BARBOZA MELO

REQUERIDO: FRANCISCO MELQUIADES NETO

ADVOGADOS: FRANCISCO VALDÉCIO COSTA PEREIRA e MAURINÉIA ALVES PEREIRA

PRE.: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar as preliminares argüidas. Após o relator proferir seu voto para julgar procedente a ação de investigação judicial eleitoral, declarando a cassação do diploma do Deputado Estadual Raimundo Wilson Ulisses Sampaio e inelegíveis Carlos Henrique Amorim, Marcelo de Carvalho Miranda, Raimundo Wilson Ulisses Sampaio, Edson Gabriel da Silva e Francisco Melquíades Neto, pelo período de 8 (oito) anos, a partir do pleito 2010, no que foi acompanhado pelos juízes Zacarias Leonardo, Waldemar Cláudio de

Carvalho, Mauro Ribas e Desembargador José de Moura Filho. O Juiz João Olinto Garcia pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral e pelos advogados dos requeridos Dr. Sérgio Rodrigo do Vale, Dr. Solano Donato Carnot Damacena, Dr. João Amaral e Dr. Juvenal Klayber Coelho. (SESSÃO DE 28.01.2013-10H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

SEGUNDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REPRESENTAÇÃO Nº 2629-39.2010.6.27.0000 - DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. COMPROVAÇÃO DE DOAÇÕES PENDENTES. IRREGULARIDADES NA ARRECADAÇÃO E GASTOS REALIZADOS. CAPTAÇÃO OU GASTOS ILÍCITOS DE RECURSOS, PARA FINS ELEITORAIS. CONDUTA VEDADA. IELEIÇÕES 2010.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, POR SEU PROCURADOR REGIONAL

REPRESENTADO: NILMAR GAVINO RUIZ, CANDIDATA A DEPUTADA FEDERAL

ADVOGADA: SANDRA PATTA FLAIN

PRE.: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pela rejeição das questões de ordem suscitadas. No mérito, após o relator proferir seu voto para negar provimento aos embargos declaratórios opostos, no que foi acompanhado pelo juiz Waldemar Cláudio de Carvalho, o juiz Mauro Ribas pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 05.03.2013-17H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 244-50.2012.6.27.0000 - AIJE - QUEBRA DE SIGILO TELEFÔNICO - DECISÃO ARBITRÁRIA - PEDIDO DE LIMINAR - JUÍZO DA 12ª ZONA ELEITORAL (XAMBIOÁ/TO) ELEIÇÕES 2012 - 462-42.2012.6.27.0012.

ORIGEM: XAMBIOÁ-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

IMPETRANTE: AMANDA LEAL SILVA

ADVOGADO: RONEI FRANCISCO DINIZ ARAÚJO

IMPETRADO: JUÍZO ELEITORAL DA 12ª ZONA ELEITORAL, XAMBIOÁ/TO

PRE.: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto divergente do Desembargador Moura Filho, conceder a segurança pleiteada. Vencidos o relator e os juízes Zacarias Leonardo e João Olinto. Proferiu Voto Minerva o senhor Presidente.

RECURSO ELEITORAL Nº 462-42.2012.6.27.0012 - REPRESENTAÇÃO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - 12ª ZE (XAMBIOÁ/TO) - ELEIÇÕES 2012

ORIGEM: ANANÁS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "MUDANÇA JÁ"

ADVOGADO: RONEI FRANCISCO DINIZ ARAÚJO

RECORRENTE: ANÁLIA BORGES VIEIRA LIRA

ADVOGADO: RONEI FRANCISCO DINIZ ARAÚJO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "DOS AMIGOS DE ANANÁS", PDT, PTB, PMDB, PSL, PTN, PSC, PR, PPS, DEM, PRTB, PSB, PSD e PC do B

ADVOGADO: ORÁCIO CÉSAR DA FONSECA

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "DOS AMIGOS DE ANANÁS", PDT, PTB, PMDB, PSL, PTN,

PSC, PR, PPS, DEM, PRTB, PSB, PSD e PC do B

ADVOGADO: ORÁCIO CÉSAR DA FONSECA

RECORRIDO: SILVESTRE NERY NETO

ADVOGADO: RONEI FRANCISCO DINIZ ARAÚJO

RECORRIDO: FRANCISCO DA SILVA LEITE

ADVOGADO: RONEI FRANCISCO DINIZ ARAÚJO

RECORRIDO: ANÁLIA BORGES VIEIRA LIRA

ADVOGADO: RONEI FRANCISCO DINIZ ARAÚJO

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "MUDANÇA JÁ"

ADVOGADO: RONEI FRANCISCO DINIZ ARAÚJO

PRE.: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deixar de receber o recurso da Coligação "Dos Amigos de Ananás", tendo em vista sua intempestividade. Decide ainda o Tribunal: julgar prejudicado o agravo retido com relação à quebra do sigilo de dados, em virtude da concessão da segurança nos autos nº 244-50.2012.6.27.0000; negar provimento ao agravo retido, quanto à acareação de testemunha; rejeitar a preliminar de formação de litisconsórcio passivo. No mérito, o Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, dar provimento ao recurso interposto por Anália Borges Vieira Lira, para reformar a sentença em sua totalidade. Sustentação oral pelo advogado do recorrente, Dr. Darlan Gomes e pelo advogado do recorrido, Dr. Orácio César da Fonseca.

AÇÃO CAUTELAR Nº 342-35.2012.6.27.0000 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - VISANDO EFEITO SUSPENSIVO - DECISÃO AIJE 462-42.2012.6.27.0012 - 12ª ZONA ELEITORAL (XAMBIOÁ/TO) ELEIÇÕES 2012. - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR

ORIGEM: ANANÁS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REQUERENTE: COLIGAÇÃO "MUDANÇA JÁ"

ADVOGADO: RONEI FRANCISCO DINIZ ARAÚJO

REQUERENTE: ANÁLIA BORGES VIEIRA LIRA, CANDIDATA A VEREADORA.

ADVOGADO: RONEI FRANCISCO DINIZ ARAÚJO

REQUERIDO: COLIGAÇÃO "DOS AMIGOS DE ANANÁS"

PRE.: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, extinguir o feito sem julgamento do mérito.

RECURSO ELEITORAL Nº 502-55.2012.6.27.0034 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CARGO PREFEITO - ELEITO - 34ª ZONA ELEITORAL (ARAGUAÍNA/TO) ELEIÇÕES 2012

ORIGEM: SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO (34ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ FEDERAL WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO

RECORRENTE: FLEURI JOSÉ LOPES

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JÚNIOR

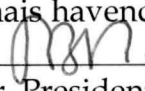
ADVOGADO: EDSON PAULO LINS

ADVOGADA: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS

RECORRIDO: JUÍZO DA 34ª ZONA ELEITORAL, ARAGUAÍNA/TO

PRE.: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

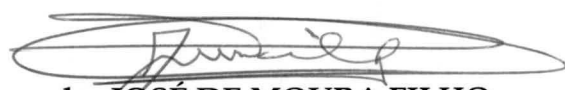
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto.

Antes do término da sessão, o Senhor Presidente informou aos membros da Corte que o juiz Mauro Ribas, em virtude de compromissos inadiáveis, não comparecerá às sessões que se realizarão nos dias 12/03, às 17 horas e 13/03, às 10 horas, sendo convocado o seu substituto, o juiz Hélio Eduardo Silva. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 6 de março de 2013.



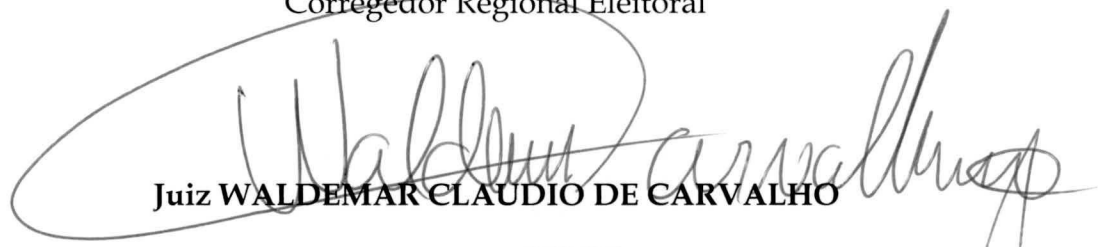
Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**
Presidente



Desembargador **JOSÉ DE MOURA FILHO**
Vice-Presidente



Juiz **JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR**
Corregedor Regional Eleitoral



Juiz **WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO**



Juiz **ZACARIAS LEONARDO**



Juiz **MAURO RIBAS**



Juiz JOÃO CLINTO GARCIA DE OLIVEIRA



DR. RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS
Procurador Regional Eleitoral

